



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 148/2019

DISPÕE SOBRE REGISTROS DE EMPRESAS

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução COFEN nº 255, de 12 de julho de 2001, e conforme deliberação da Plenária em sua 444ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 26/09/2019 e 27/09/2019:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - Conceder o Registro de Empresa da Instituição abaixo discriminada:

1. HUMANIZA LAR ASSISTÊNCIA DOMICILIAR EIRELI, situada à Rua Coronel André Belo, nº 566, Sala 207, Bairro Menino Deus, Porto Alegre, sob o nº COREN-RS 1174 CL.A2, efetuado no livro de Registro de Empresa n 07, página 91.
2. PERSONALE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA, situada à Avenida Wenceslau Escobar, nº 2923, Sala 211, Bairro Tristeza, Porto Alegre, sob o nº COREN-RS 1172 CL.B2, efetuado no livro de Registro de Empresa n 07, página 90.
3. PIETRA DOS SANTOS HARTMANN & CIA LTDA – ACONCHEGO RESIDENCIAL PARA IDOSOS, situada à Rua Henrique Schildt, nº 25, Bairro Centro, Sete de Setembro, sob o nº COREN-RS 1177 CL.A2, efetuado no livro de Registro de Empresa n 07, página 92v.
4. SIMONE CLÍNICA DE ENFERMAGEM E CONSULTORIA LTDA, situada à Rua Walter Spalding, nº 340, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Arroio dos Ratos, sob o nº COREN-RS 1173 CL.A2, efetuado no livro de Registro de Empresa n 07, página 90v.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

5. VIDA E SAÚDE CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS LTDA, situada à Avenida Fernando Ferrari, nº 1985, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria, sob o nº COREN-RS 1175 CL.A2, efetuado no livro de Registro de Empresa n 07, página 91v.

ARTIGO 2º - Renovar o Registro de Empresa da Instituição abaixo discriminada:

1. T.E.M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA – ME – TRANSUL AMBULANCIAS, situada à Rua Monteiro Lobato, nº 66, Bairro Partenon, Porto Alegre, sob o nº COREN-RS 1012 CL.B2, efetuado no livro de Registro de Empresa n 07, página 08.

Porto Alegre, 26 de Setembro de 2019.

Daniel Menezes de Souza
COREN-RS nº 105.771 - ENF
PRESIDENTE DO COREN-RS

Nelci Dias da Silva
COREN-RS nº 54.423 - ENF
SECRETÁRIA